

ATO

Nº 034/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de APOSENTADORIA, sob nº 210/10/2025 e Processo TCE nº 246.694-9/2026, para:

RETIFICAR o ato nº 013/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição e idade, a servidora municipal, senhora **ODETE GONÇALVES DE SOUZA**, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, no cargo de **INSPETOR DE TRIBUTAÇÃO**, sob a matrícula nº 1212, admitida através de concurso público, com fulcro no **artigo 40, §1º, III, a) da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/03) C/C artigo 30 da Lei Municipal 3030/2005**, com efeitos a contar de **01/06/2012**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 2.058,60
Totalizando	R\$ 2.058,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 08 de setembro de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
Data: 08/09/2026 15:12:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>